



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 106

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### ERRATA DO DECRETO N.º 96 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

No Decreto n.º 96 de 12 de novembro de 2018, publicado em 12/11/2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná,

#### **ONDE SE LÊ**

*I - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA*

**Titular:** Janaina Pagliaci de Oliveira Reis

[...]

*VIII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)*

[...]

**Suplente:** Gislaine de Fátima Pereira

[...]

#### **LEIA-SE**

*I - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA*

**Titular:** Janaina Pagliaci de Oliveira

[...]

*VIII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)*

[...]

**Suplente:** Gislaine de Fátima Pereira da Rocha

[...]

Ribeirão do Pinhal, 22 de novembro de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS  
Prefeito



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 100/2018.**

**SÚMULA:-** Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 497.500,00 (*quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

**ÓRGÃO:-** 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

**UNIDADE:-** 001 - Gabinete do Prefeito.

**PROJETO/ATIVIDADE:-** 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Executivo.

**NATUREZA DA DESPESA:-** 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

**CONTA DE DESPESA:-** 0110 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

**VALOR R\$ 1.000,00** (*um mil reais*).

**ÓRGÃO:-** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**UNIDADE:-** 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

**PROJETO/ATIVIDADE:-** 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades da Administração, Compras e Licitações.

**NATUREZA DA DESPESA:-** 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

**CONTA DE DESPESA:-** 00240 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

**VALOR R\$ 70.000,00** (*setenta mil reais*).

**ÓRGÃO:-** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**UNIDADE:-** 001 - Departamento de Educação.

**PROJETO/ATIVIDADE:-** 12.361.0009.2016 - Manut. das Atividades do Departamento de Educação.

**NATUREZA DA DESPESA:-** 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

**CONTA DE DESPESA:-** 00910 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Const. FUNDEB.

**VALOR R\$ 350.000,00** (*trezentos e cinquenta mil reais*).

**NATUREZA DA DESPESA:-** 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

**CONTA DE DESPESA:-** 00930 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Const. UNDEB.

**VALOR R\$ 76.500,00** (*setenta e seis mil e quinhentos reais*).

**ARTIGO 2º** - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

**ÓRGÃO:-** 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

**UNIDADE:-** 001 - Gabinete do Prefeito.

**PROJETO/ATIVIDADE:-** 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Executivo.

**NATUREZA DA DESPESA:-** 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

**CONTA DE DESPESA:-** 0100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

**VALOR R\$ 1.000,00** (*um mil reais*).

**ÓRGÃO:-** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 106 – Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Pág. 03

UNIDADE:- 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.  
PROJETO/ATIVIDADE:- 15.451.0007.2056 - Construção, Manutenção e Reformas de Prédios Públicos.  
NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.  
CONTA DE DESPESA:- 00710 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
VALOR R\$ 35.764,82 (*trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos*).

ÓRGÃO:- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.  
UNIDADE:- 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.  
PROJETO/ATIVIDADE:- 26.782.0008.2015 - Manutenção das Atividades Departamento de Transporte e Viação.  
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CONTA DE DESPESA:- 00890 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
VALOR R\$ 34.235,18 (*trinta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos*).

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.  
PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2017 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.  
NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.  
CONTA DE DESPESA:- 01200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Const. UNDEB.  
VALOR R\$ 65.000,00 (*sessenta e cinco mil reais*).

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.  
PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2016 - Manut. das Atividades do Departamento de Educação.  
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
CONTA DE DESPESA:- 00980 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Const. UNDEB.  
VALOR R\$ 11.500,00 (*onze mil e quinhentos reais*).

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
UNIDADE:- 002 - Departamento de Recursos Humanos.  
PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades dos Recursos Humanos.  
NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
CONTA DE DESPESA:- 00390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
VALOR R\$ 350.000,00 (*trezentos e cinquenta mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 22 de novembro de 2018.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal

Assinatura Digital